

# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

## PORTARIA LEGISLATIVA Nº 027/2022

Publicado por afixação em local público

de costume Em 15/03/2022

### DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

  
Secretário de Administração

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Mesa Diretora (gestão 2021/2022), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente no País, especialmente a Lei Orgânica e Leis Municipais nº 379/99, 971/2017 (e alterações) e demais normas vigentes.

Considerando, a Lei Municipal nº 379/99 em seu artigo 9º, inciso I e demais constante na Lei,

### RESOLVE:

**Art. 1º- NOMEAR, MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 21 de dezembro de 1993, portador do CPF/MF 029.036.771-90, RG 9730100024 SSP/MT, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, a partir de 15 de março de 2022.

**Art. 2º-** Conforme previsão do art. 46, inciso III, da Lei municipal nº 971/2017, o servidor nomeado terá as seguintes atribuições : Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como manter a ordem interna, inclusive acionando os serviços policiais em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.

**Parágrafo Único:** Os Direitos, deveres e Responsabilidades estão previstos na Lei Municipal 379/99 e alterações nos seguintes artigos:

Direitos- Artigos 39 a 47.

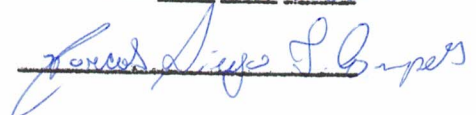
Deveres- Artigos 109 e 110.

Responsabilidades- artigos 114 a 119.

**Art. 3º-** O Salário Base do servidor, será em conformidade com o disposto no art.12 da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), anexos I e II, totalizando a importância de R\$ 1.459,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 4º -** A carga horária será de 06 horas ininterruptas, com início ao 12h00 e término às 18h00.

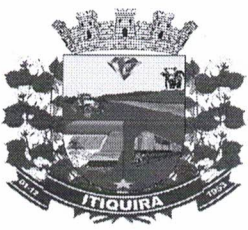
CIENTE EM 15/03/2022

  
MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS









# CÂMARA MUNICIPAL DE ITIQUIRA - MT

Rua João Batista Vidotti, 407, Bairro Santo Antônio - CEP: 78.790-000  
CNPJ: 00.176.362/0001-38 - e-mail: secretaria@itiquira.mt.leg.br  
Fone: (65) 3491-1514

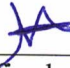
**Parágrafo único:** O horário é passível de mudança, conforme necessidade da administração.

**Art. 5º-** Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.


Registra-se

Publica-se

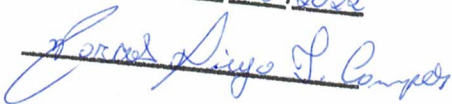
Itiquira-MT, 15 de março de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Aníloio de Campos Ferreira  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Eufrazio Cabral da Costa  
1º Secretário

  
\_\_\_\_\_  
Enildo da Silva Paniago  
2º secretário

CIENTE EM 15 / 03 / 2022

  
\_\_\_\_\_  
Alcides Aníloio de Campos Ferreira



terminado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 104/2022.

Data da vigência: 09/02/2022 a 09/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ELISANGELA FERREIRA DE SOUZA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 104/2022 firmado entre as partes de 09/02/2022 a 09/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 096/2022.

Data da vigência: 07/02/2022 a 07/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): NELITA MESSIAS DOS SANTOS..

Objeto: Contrato Administrativo nº 096/2022 firmado entre as partes de 07/02/2022 a 07/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO ESPECIAL - OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 083/2022.

Data da vigência: 04/02/2022 a 04/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): EVANDRO TRAJANO DE MIRANDA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 083/2022 firmado entre as partes de 04/02/2022 a 04/02/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de MOTORISTA.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 097/2022.

Data da vigência: 07/02/2022 a 07/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARIA JOSIELE CONCEIÇÃO DA SILVA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 097/2022 firmado entre as partes de 07/02/2022 a 07/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - OURO BRANCO DO SUL.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2022.

Data da vigência: 08/02/2022 a 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): WERICA PEREIRA DE ALMEIDA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 100/2022 firmado entre as partes de 08/02/2022 a 19/02/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - ÁREA DE CIÊNCIAS HUMANAS - FAM.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 101/2022.

Data da vigência: 08/02/2022 a 08/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): SIMONE BARBOSA DOS SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 101/2022 firmado entre as partes de 08/02/2022 a 08/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 050/2022.

Data da vigência: 01/02/2022 a 01/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): CAROLINE DE OLIVEIRA AMARAL.

Objeto: Contrato Administrativo nº 050/2022 firmado entre as partes de 01/02/2022 a 01/02/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de CUIDADOR SOCIAL.

**CAMARA MUNICIPAL  
PORTARIA LEGISLATIVA Nº 027/2022**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Itiquira, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pela Mesa Diretora (gestão 2021/2022), no uso de suas atribuições legais e com base na legislação vigente no País, especialmente a Lei Orgânica e Leis Municipais nº 379/99, 971/2017 (e alterações) e demais normas vigentes.

Considerando, a Lei Municipal nº 379/99 em seu artigo 9º, inciso I e demais constante na Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º- NOMEAR, MARCOS DIEGO TEIXEIRA CAMPOS**, brasileiro, solteiro, filho de Altemir Campos e Geralda Teixeira, natural de Itiquira, Estado de Mato Grosso, nascido em 21 de dezembro de 1993, portador do CPF/MF 029.036.771-90, RG 9730100024 SSP/MT, para ocupar o cargo de **AGENTE DE SEGURANÇA**, a partir de 15 de março de 2022.

**Art. 2º- Conforme previsão do art. 46, inciso III, da Lei municipal nº 971/2017, o servidor nomeado terá as seguintes atribuições** : Serviços de vigilância do imóvel onde se situa a sede da Câmara Municipal, bem como todos os bens móveis e documentação existente na parte interna desse imóvel, protegendo-a contra roubo, furto, depredação ou qualquer tipo de violação, depreciação ou lapidação dos patrimônios do legislativo de modo geral; bem como manter a ordem interna, inclusive acionando os serviços policiais em caso de perigo iminente; controlar entrada e saída de pessoas e veículos no recinto interno do prédio; atender as determinações e diretrizes da Secretaria Executiva.



**Parágrafo Único:** Os Direitos, deveres e Responsabilidades estão previstos na Lei Municipal 379/99 e alterações nos seguintes artigos:

**Direitos- Artigos 39 a 47.**

**Deveres- Artigos 109 e 110.**

**Responsabilidades- artigos 114 a 119.**

**Art. 3º-** O Salário Base do servidor, será em conformidade com o disposto no art.12 da Lei Municipal 971/2017 (e alterações), anexos I e II, totalizando a importância de R\$ 1.459,52 (um mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos).

**Art. 4º -** A carga horária será de 06 horas ininterruptas, com início ao 12h00 e término às 18h00.

**Parágrafo único: O horário é passível de mudança, conforme necessidade da administração.**

**Art. 5º- Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação.**

Registra-se

Publica-se

Itiquira-MT, 15 de março de 2022.

Alcides Antifolho de Campos Ferreira Presidente	Eufrazio Cabral da Costa 1º Secretário
--	---

Enildo da Silva Paniago

2º secretário

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 095/2022.

Data da vigência: 07/02/2022 a 19/12/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): ANA PAULA BERNARDO DOS SANTOS.

Objeto: Contrato Administrativo nº 095/2022 firmado entre as partes de 07/02/2022 a 19/02/2022, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de PROFESSOR NÍVEL II - AREA DE PEDAGOGIA - ITIQUIRA.

**PROCURADORIA JURIDICA  
LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.**

**LEI MUNICIPAL Nº 1.174, DE 16 DE MARÇO DE 2.022.**

*"Dispõe sobre alteração na Lei Municipal nº 1.167, de 23 de fevereiro de 2.022, e dá outras providências".*

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITIQUIRA**, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, consoante às normas gerais de direito público, a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, **FAZ SABER** a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o ANEXO IV - CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS - REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 684/2010, no que se refere a Tabela de Subsídios, conforme Anexo 01 da presente Lei.

**Art. 2º** Permanecem inalterados os demais termos do ANEXO IV, da Lei Municipal nº 1.167, de 23 de fevereiro de 2022.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Rosa Pereira Campos", Gabinete do Prefeito, em Itiquira/MT, aos 16 de março de 2.022.

**FABIANO DALLA VALLE**

PREFEITO MUNICIPAL

**ANEXO 01**

**CARGOS E VAGAS PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E DE PROVAS E TÍTULOS - REGIDOS PELA LEI MUNICIPAL Nº 684/2010**

CARGO	Escolaridade Mínima	Carga Horária	Tabela de Subsídios	VAGAS
Professor II – Área de Português	Ensino Superior Completo em Letras	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	02
Professor II – Área de Matemática	Ensino Superior Completo na Área de Matemática	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	01
Professor II – Área de Pedagogia	Ensino Superior Completo na Área de Pedagogia ou Normal Superior	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	20
Professor II – Área de Inglês	Ensino Superior Completo em Letras/Inglês	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	01
Professor II – Área de História	Ensino Superior Completo na Área de Historia	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	01
Professor II – Área de Geografia	Ensino Superior Completo na Área de Geografia	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	01
Professor II – Área de Educação Física	Ensino Superior Completo na Área de Educação Física com registro na classe	30	TABELA 1.1 - CLASSE A	01

**PROCURADORIA JURIDICA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2022.

Data da vigência: 18/02/2022 a 18/02/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITIQUIRA/MT

CONTRATADO(A): MARIA EVA PEREIRA MENDONÇA DE ALMEIDA.

Objeto: Contrato Administrativo nº 114/2022 firmado entre as partes de 18/02/2022 a 18/02/2023, o qual visa a prestação de serviços por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público no Cargo de ARTÍFICE DE COPA E COZINHA - ITIQUIRA.